



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORGÂNICA Nº 1.174 DE 2021

EMENDA ADITIVA Nº 01/2021

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 101/2021

PROJETO DE LEI Nº: 1.174/2021

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PREFEITO

AUTOR DA EMENDA: LUIS PEREIRA COSTA



012224/2021

24 de setembro de 2021 11:38:15

Altera o Programa Gestão Administrativa, código do programa 012 do Projeto de Lei nº 1.174/2021, na forma que indica:

~~Objetivo: R\$ 37.397.500,00 (trinta e sete milhões e trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para promover ações de otimização que melhorem a produtividade do servidor público, aplicar avaliações de desempenho condizentes com a realidade e implementar melhorias que resultem em maior qualidade do serviço prestado ao cidadão.~~

Objetivo: R\$ 37.397.500,00 (trinta e sete milhões e trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para promover ações de otimização que melhorem a produtividade do servidor público, aplicar avaliações de desempenho condizentes com a realidade e implementar melhorias que resultem em maior qualidade do serviço prestado ao cidadão, por conseguinte, desenvolver, contratar, intensificar cursos e palestras de formação e interação que incentive e oriente o servidor a desenvolver seu trabalho de forma humanizada.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021.


LUIS PEREIRA COSTA
VEREADOR - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA:

A proposta de emenda aditiva visa contemplar os servidores públicos municipais, tendo em vista a importância de oferecer um bom atendimento ao público em geral, então, desta forma sugere-se a capacitação em "humanização".

O servidor Público também deve estar capacitado para o exercício de suas funções bem como para o convívio em equipe, buscando melhorar o desempenho nos serviços prestados a comunidade contribuinte de seu município. Neste sentido, a Prefeitura Municipal deve investir em programas de capacitação continuada, oferecendo cursos, treinamentos e, ou oficinas direcionadas a cada especialidade profissional, bem como, sobre a qualidade de vida no trabalho.

Desta forma, tem -se um servidor mais engajado, preparado e atento a realizar um atendimento mais pessoal, direto, e com empatia, cordialidade ao cidadão. Ou seja, obtendo assim, um atendimento mais humanizado.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021.

LUIS PEREIRA COSTA
VEREADOR - PDT